



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2023

ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAVARES E A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS, CONFORME PROCESSO Nº 1.256/2024 DAS SECRETARIAS DE TURISMO E EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, nesta cidade, CNPJ nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado CREDENCIANTE, e a empresa prestadora de serviços **SÁVIO DA SILVA ARAUJO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.443.670/0001-00, celebram o presente Aditivo ao Termo de Credenciamento e declaram por este instrumento na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si em conformidade com o Processo nº 1.256/2024 das Secretarias Municipais de Turismo e Educação. O presente **ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO** é regido pela Lei 14.133/2021 e demais legislação pertinente, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O termo original será prorrogado de 10/07/2024 à 09/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em quatro vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 09 julho de 2024.

SÁVIO DA SILVA ARAUJO - ME

Credenciada

GARDEL MACHADO DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Credenciante

LUIZ ETEVALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA COSTA
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS nº 87.415

MARILIA PORTO

Sec. Munic. de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura e Desporto

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre
CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares
CPF nº 008.567.260-28